



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 592/2026

Requer informações do Poder Executivo acerca da redução do número de vagas de estacionamento na região central de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO LEI nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

CONSIDERANDO DECRETO nº 58.052, DE 16 DE MAIO DE 2012. Regulamenta a Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações, e dá providências correlatas no Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO que o Centro de Santa Bárbara d'Oeste concentra grande fluxo de moradores, consumidores, comerciantes, prestadores de serviços e demais usuários que necessitam se deslocar diariamente até a região;

CONSIDERANDO que a disponibilidade de vagas de estacionamento é um fator importante para garantir a acessibilidade, a mobilidade urbana e o adequado funcionamento das atividades comerciais e de serviços instaladas na região central;

CONSIDERANDO que, ao longo dos últimos anos, diversas intervenções e adequações no sistema viário, tais como rebaixamento de guias, implantação e ampliação de faixas de pedestres, alterações de circulação e outras medidas de organização do trânsito, resultaram na redução significativa do número de vagas de estacionamento;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO informações de que mais de 840 vagas de estacionamento teriam sido retiradas em decorrência dessas intervenções;

CONSIDERANDO, ainda, que somente com a implantação de sinalização horizontal por meio de faixas amarelas, estima-se que mais de 300 vagas tenham sido eliminadas na região central;

CONSIDERANDO que a redução expressiva de vagas tem gerado dificuldades para moradores e usuários que necessitam acessar o Centro, além de representar possível impacto negativo para os comerciantes, especialmente em razão da dificuldade enfrentada por clientes para encontrar locais adequados para estacionar;

CONSIDERANDO que é necessário conciliar as medidas de segurança e organização do trânsito com a necessidade de garantir condições adequadas de acesso e estacionamento na região central;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de transparência quanto aos critérios utilizados pelo Poder Público para a implantação de novas restrições de estacionamento e a adoção de medidas que possam amenizar os impactos decorrentes da redução das vagas;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual é o número atual de vagas de estacionamento disponíveis na região central de Santa Bárbara d'Oeste? Informar, se possível, a quantidade por via ou trecho.
2. O Poder Executivo possui levantamento oficial sobre o número de vagas de estacionamento que foram retiradas nos últimos anos na região central? Em caso positivo, encaminhar cópia do levantamento, discriminando os locais e os motivos das respectivas retiradas.
3. É procedente a informação de que mais de 840 vagas de estacionamento foram eliminadas em razão de adequações e intervenções viárias? Caso negativo, informar o número correto.
4. Existe levantamento específico sobre a quantidade de vagas eliminadas exclusivamente em razão da implantação de faixas amarelas? Em caso positivo, informar o número e os respectivos locais.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

5. Quais critérios técnicos são utilizados pelo Poder Executivo e pelos órgãos responsáveis pelo trânsito para determinar a implantação de faixas amarelas e a consequente proibição de estacionamento?
6. Antes da eliminação de vagas de estacionamento, é realizado estudo de impacto sobre a disponibilidade de vagas na região e sobre os possíveis reflexos para o comércio local? Em caso positivo, encaminhar os estudos realizados nos últimos cinco anos.
7. O Município possui algum estudo, projeto ou planejamento para a criação, ampliação ou recomposição de vagas de estacionamento na região central? Em caso positivo, informar quais medidas estão previstas, os locais e os respectivos prazos.
8. Existe estudo sobre a possibilidade de revisão de determinados trechos atualmente sinalizados com faixa amarela, especialmente onde a restrição de estacionamento possa ser reavaliada sem comprometer a segurança viária e a circulação de veículos e pedestres?
9. O Poder Executivo já realizou ou pretende realizar diálogo com comerciantes e entidades representativas do comércio local para discutir a atual situação das vagas de estacionamento e buscar alternativas para minimizar os impactos?
10. Quais medidas estão sendo adotadas ou estudadas para melhorar a oferta de estacionamento e facilitar o acesso da população ao Centro, considerando o crescimento da demanda e a redução ocorrida nos últimos anos?
11. Encaminhar mapa atualizado da região central, indicando, sempre que possível, as vagas de estacionamento existentes, as vagas proibidas, áreas com faixa amarela, vagas destinadas a idosos e pessoas com deficiência, pontos de carga e descarga e demais restrições de estacionamento.
12. Outras informações que a Administração julgar pertinentes sobre o assunto.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

Justificativa

O presente requerimento tem como objetivo buscar esclarecimentos acerca da significativa redução das vagas de estacionamento na região central de Santa Bárbara d'Oeste.

A falta de vagas tem sido motivo de preocupação de comerciantes, moradores e usuários do Centro, uma vez que a dificuldade para estacionar pode prejudicar o acesso aos estabelecimentos comerciais e de serviços, impactando diretamente a economia local.

É fundamental que as intervenções destinadas à melhoria da mobilidade e da segurança viária sejam acompanhadas de planejamento capaz de preservar, sempre que tecnicamente possível, condições adequadas de acesso ao Centro.

Dessa forma, o levantamento das vagas existentes, das vagas retiradas e dos critérios utilizados para sua eliminação permitirá compreender a situação atual e avaliar alternativas que possam melhorar a mobilidade, preservar a segurança no trânsito e, ao mesmo tempo, garantir melhores condições de acesso ao comércio e aos serviços da região central.

Diante da relevância do tema para a população e para o desenvolvimento do comércio local, solicito o fornecimento das informações requeridas.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 9 de setembro de 2026.

CABO DORIGON
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=63FYA329RSPR4RC2> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 63FY-A329-RSPR-4RC2



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 7468/2026 09/09/2026 12:04 - CHAVE: 63FY-A329-RSPR-4RC2